



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n° 1184/2008

Autoriza Firmar Convênio com a CASAN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, objetivando a delegação de atividades de planejamento, regulação e fiscalização da prestação de serviços públicos de saneamento básico no município.

Artigo 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrario.  
São Bonifácio, 07 de abril de 2008.

**Paulo Exterkoetter**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Rehling**  
**Chefe de Gabinete**